CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Em 28/06/17
Edir Machado de Aguiar
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA – DEM

REQUERIMENTO Nº. 855 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais solicita diante do Plenário desta douta Casa de leis, que cópia da presente indicação seja encaminhada para conhecimento do(a) titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para que seja verificada a possibilidade do atendimento do que abaixo se requer e justifica:

a) *IMPLANTAR nas escolas de ensino fundamental e de nível médio no município de nas suas salas de aula ou em locais de fácil acesso e visibilidade, informações sobre os números de telefones de serviços de emergência, necessariamente, os da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, do Serviço de atendimento Móvel de Urgência (Ambulância - SAMU), do Disque-Denúncia e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.*

JUSTIFICATIVA - Desde 2004, por decisão da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), os números de telefones de serviços de emergência têm três dígitos e são iguais em todo o País. A medida foi tomada para facilitar a utilização desses telefones por pessoas que estejam em situação grave e urgente, mas os números precisam estar memorizados ou acessíveis à consulta imediata para cumprirem o seu papel.
A afixação de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio fará uso da espantosa capacidade de memorização das crianças, muito maior do que a dos adultos, e que deve ser utilizada em seu próprio beneficio e de sua família, pois nunca se sabe onde e quando essas informações se farão necessárias.
E é de fato que a tão decantada era da informática em nada contribuiu para nos ajudar a memorizar números de telefone. Muito pelo contrário, pois as pessoas agora cadastram os números em seus celulares para não se darem ao trabalho de memorizá-los. Assim, quando alguém não tem gravado em seu celular o telefone de que está precisando na hora em que ocorre uma emergência, na maioria das vezes fica em apuros por não ter decorado o número desejado.

Essa proposta tem por objetivo ampliar o acesso às informações sobre os telefones de emergência a fim de que, desde pequenos, a população santarena tenha esses números memorizados para melhor se proteger de situações imprevistas que podem levar à morte, por um simples atraso na comunicação de um fato.

Diante do exposto, e pelo seu elevado alcance social, contamos com o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação da presente preposição.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal em, de junho de 2015.

TADEU CUNHA
Vereador – Líder do DEM